



DECRETO Nº 114/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Senhor **RAMIRO ALMEIDA GOMES**, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MELGAÇO, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 1109/2016, em 04 de maio de 2016

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** a pedido, o (a) Sr (a). **THIAGO ANSELMO GUIMARÃES**, Matrícula **00000003127**, do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO(A)**, Código **PMM-CENS 302**, que vinha exercendo nesta Prefeitura Municipal, de acordo com o Art. 38 da Lei Municipal nº 563, de 24 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MAIO de 2016.

RAMIRO ALMEIDA GOMES
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MELGAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de MAIO de 2016.

RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 00017/2013.

CIENTE: PP/ Adriana Souza do Nascimento